

COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 03, de 09 de maio de 2012

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 98ª reunião ordinária, realizada no dia 02/05/2012,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2011.
- Aprovar o nome dos conselheiros Agostinho Moretti e Ralf Milani de Carvalho, como representantes do COMUS, titular e suplente, respectivamente, para senha de acesso ao SARGSUS.
- Aprovar o convênio com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL.
- Aprovar por unanimidade o convênio com o Centro de Atendimento a Síndrome de Down BEM TE VI.
- Aprovar por unanimidade o convênio com a Associação de Educação Terapêutica AMARATI.
- Aprovar o convênio com o Centro de Reabilitação Jundiá – CRJ.
- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2012, com a supressão da contratação de dois médicos para a Diretoria de Avaliação Controle e Auditoria – DACA.

Dra. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo
Secretária Municipal de Saúde e
Presidente do COMUS